



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 **ATA DA XI SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO**  
2 **REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

3 Às dezenove horas e trinta minutos do décimo segundo dia  
4 do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, sob a  
5 Presidência da Conselheira Dra. Maria de Fátima de  
6 Carvalho Ferreira e na presença dos Conselheiros  
7 **EFETIVOS:** Dr. Alberto Carvalho de Almeida, Dr. Elton  
8 Hugo Maia Teixeira, Dr. José Pinheiro Coelho Filho, Dr.  
9 Adriano Jorge Mattoso Rodovalho, Dr. Cláudio Poletto  
10 Casarotto, Dr. Celso Antunes Maciel, Dra. Lígia Higaki  
11 Murakami, Dr. Gabriel Felsky dos Anjos, Dra. Hildenete  
12 Monteiro Fortes, Dra. Dalva Alves das Neves, Dra. Eloísa  
13 Kohl Pinheiro, Dr. José Procópio da Silva Filho, Dra.  
14 Lúcia Helena Barboza Sampaio, Dra. Iracema Maria de  
15 Queiroz Cardoso Silva, Dr. Pedro Luis Reis Crotti. E de  
16 acordo com a norma legal vigente, foram convocados pela  
17 Presidência, os seguintes Conselheiros **SUPLENTEs:** Dr.  
18 Roberto Luis Marques Freitas, Dra. Keyla Medeiros Maia  
19 Silva, Dr. Nauro Hudson Monteiro, Dr. Mauro Ferreira  
20 Pacheco Filho, Dr. Luiz Carlos Dias Machado, Dr. Ricardo  
21 Gonçalves Prado, Dr. Pedro de Miranda Martins, Dra.  
22 Débora Teresa da Silva Ormond, Dr. Marcial Francis  
23 Galera, Dra. Anna Beatriz de Figueiredo, Dr. Valter  
24 Torezan Gouvêa Júnior. No *Expediente*, a Presidente  
25 solicitou à Secretária da Sessão, Dra. Eloísa Kohl  
26 Pinheiro, que efetuasse a Leitura da Ata da Sessão  
27 Plenária Administrativa realizada em 05/04/2016,  
28 aprovada por unanimidade. Leitura da Ata da Sessão



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

29 **Plenária Judicante realizada em 05/04/2016**, aprovada por  
30 unanimidade. **Leitura das Atas das 3ª e 4ª Câmaras de**  
31 **Ética Médica realizadas em 05/04/2016**, aprovadas por  
32 unanimidade. Após, **a Presidente apresenta ao Pleno para**  
33 **juízo ao Processo Administrativo 02/2016 referente**  
34 **ao Indicativo de Interdição Ética do Pronto Atendimento**  
35 **Médico Municipal de Cáceres/MT**. Informa que o mesmo  
36 originou através uma fiscalização realizada no Pronto  
37 Atendimento Médico Municipal de Cáceres no dia  
38 01/04/2016, onde foram encontradas inúmeras  
39 irregularidades, conforme consta no relatório de  
40 fiscalização deste Conselho. Informa ainda que, diante  
41 da situação calamitosa constatada o médico fiscal  
42 concluiu o relatório de fiscalização opinando para que a  
43 Unidade de Saúde seja colocada sob indicativo de  
44 interdição ética, nos termos da Resolução CFM 2062/2013.  
45 Passada a palavra à Conselheira Relatora do referido  
46 processo, Dra. Hildenete Monteiro Fortes, esta  
47 apresentou o relatório conclusivo e parecer fundamentado  
48 opinando pelo indicativo de interdição ética do  
49 estabelecimento sugerindo os seguintes prazos para  
50 regularização das impropriedades apontadas no relatório  
51 de fiscalização: 07 (sete) dias úteis para apresentação  
52 de escala médica com pediatra, mesmo que seja  
53 alcançável, sem lacunas nos plantões; 07 (sete) dias  
54 úteis para indicar o Diretor Técnico; 07 (sete) dias  
55 úteis para se cadastrar no CRM/MT; 07 (sete) dias úteis  
56 para aquisição de lamina de laringoscópio; 15 (quinze)  
57 dias úteis para atualização no CNES; 30 (trinta) dias



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

58 úteis para apresentar providências quanto o laboratório  
59 de análises clínicas; 30 (trinta) dias úteis para  
60 apresentação de providências tomadas para sanear a  
61 deficiência de equipamentos e insumos no Pronto  
62 Atendimento Médico Municipal de Cáceres/MT; 30 (trinta)  
63 dias úteis para apresentação de plano de ação com  
64 providências tomadas e prazos para sanear as demais  
65 inconformidades indicadas na fiscalização do CRM/MT.  
66 Cientificado o Pleno dos fatos e após amplos debates e  
67 discussões os Conselheiros aprovaram por unanimidade o  
68 Indicativo de Interdição Ética no referido Pronto  
69 Atendimento de Cáceres nos termos do voto da Conselheira  
70 Relatora. Em seguida, foi apresentado **ao pleno a**  
71 **Resolução CRM-MT nº 01/2016, que dispõe sobre a**  
72 **composição do Tribunal de Ética Médica no âmbito do**  
73 **Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso,**  
74 **e da outras providências.** Ainda no Expediente, **foi**  
75 **apresentado ao Pleno o relatório da nova fiscalização**  
76 **realizada no Pronto Atendimento Médico de Poconé/MT**  
77 **pelas Conselheiras Dra. Maria de Fátima de Carvalho**  
78 **Ferreira e Dra. Hildenete Monteiro Fortes em 08/04/2016,**  
79 onde relatam que apesar de ter sido constatada  
80 manutenção de algumas irregularidades apontadas no  
81 relatório da última fiscalização, foi observada que as  
82 irregularidades mais graves que culminaram na interdição  
83 imediata do referido pronto atendimento foram sanadas, a  
84 saber: Apresentação da escala médica do mês de abril,  
85 sem hiatos, com dois plantonistas nos finais de semana;  
86 Designação de profissional médico para o cargo de



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

87 Diretor Técnico; Documento protocolado no CRM-MT sob o  
88 nº 2136/2016, no qual o Diretor Técnico solicita prazos  
89 para elaborar e apresentar plano para sanar as demais  
90 irregularidades da unidade. Assim, concluíram as  
91 conselheiras indicando a suspensão da interdição ética  
92 do estabelecimento. A presidente explica que  
93 considerando que as impropriedades mais graves da  
94 unidade foram solucionadas e que ela é o único serviço  
95 de Pronto Atendimento do Município ela decidiu suspender  
96 interdição ética ainda no mesmo dia, decisão esta que  
97 apresenta para ser referendada pelo pleno. Ressalta  
98 ainda que, a prefeitura municipal assumiu compromisso de  
99 regularizar as demais impropriedades perante audiência  
100 extrajudicial intermediada pela Promotoria de Justiça de  
101 Poconé. Ciente dos fatos decidiu o Pleno, por  
102 unanimidade de votos, referendar a decisão da Presidente  
103 que suspendeu a interdição ética do Pronto Atendimento  
104 de Poconé. Após foi deliberado pelo pleno a respeito da  
105 composição das Comissões, sendo: **COMISSÃO TOMADA DE**  
106 **CONTAS**: Dr. Cláudio Poletto Casarotto, Dr. José Pinheiro  
107 Coelho Filho, Dr. Nauro Hudson Monteiro. **COMISSÃO DE**  
108 **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**: Dr. Alberto Carvalho de  
109 Almeida, Dra. Lígia Higaki Murakami, Dr. Pedro de  
110 Miranda Martins. **COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS**  
111 **MÉDICOS - CODAME**: Dra. Anna Beatriz de Figueiredo, Dr.  
112 Elton Hugo Maia Teixeira, Dra. Mariana Rotta Medeiros,  
113 Dr. Pedro Luis Reis Crotti, Dr. Valter Torezan Gouvêa  
114 Júnior. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA**: Dra.  
115 Keyla Medeiros Maia Silva, Dr. Marcial Francis Galera,



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

116 Dr. Roberto Luis Marques Freitas. COMISSÃO DE  
117 COMUNICAÇÃO: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira,  
118 Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, Dr. Elton Hugo Maia  
119 Teixeira. COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Ana Mônica de Oliveira,  
120 Letícia de Oliveira Moraes, Sávia Cristina Teixeira de  
121 Carvalho, sendo aprovado pelo pleno. Em seguida, foi  
122 comunicado a respeito do convite feito pelo Deputado  
123 Estadual Oscar Bezerra, onde requer a indicação de um  
124 representante do CRM-MT para participar da Instalação da  
125 Câmara Setorial Temática, cujo objetivo é criar o  
126 Programa Estadual de Ozonioterapia em MT. Evento esse  
127 que realizar-se-á em 14/04 às 14:00h, no auditório da  
128 Assembléia Legislativa, sendo indicada para representar  
129 o CRM-MT a Conselheira Dra. Maria de Fátima de Carvalho  
130 Ferreira. Após, foi comunicado a respeito do convite  
131 feito pelo Presidente da Assembleia Legislativa Deputado  
132 Guilherme Maluf, onde convida para participar da Sessão  
133 Especial em comemoração aos 200 anos de Fundação da  
134 Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de  
135 Cuiabá. Evento que realizar-se-á em 25/04/2016 às  
136 19:00h, no Plenário das Deliberações Deputado Renê  
137 Barbour na Assembleia Legislativa, tendo se manifestado  
138 para representar o CRM-MT os Conselheiros Dra. Dalva  
139 Alves das Neves e Dr. Alberto Carvalho de Almeida, sendo  
140 acatado pelo pleno. Por fim a Conselheira Tesoureira,  
141 Dra. Dalva Alves das Neves, apresentou ao Pleno para  
142 homologação o pedido de Cancelamento solicitado pela  
143 Empresa Mamografia Vitoria Serviços de Diagnóstico por  
144 Imagem Ltda (PJ nº 1332), o qual foi aprovado por

